

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS.

Às 9h e 16 minutos do dia 20 de outubro de 2009, na sala de reuniões do Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento, localizada no Anexo do Ministério da Saúde – Bloco B 4º andar sala 477, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias Jorge, Diretor do Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento (DESD).

Procedeu-se a entrega do material de apoio aos presentes, composto de: a) pauta da 52ª reunião da CT/SIOPS; b) cópia da minuta da ata da quinquagésima primeira reunião da CT/SIOPS; c) minuta da nota técnica dos gastos da União 2000-2008; d) Dados referentes aos indicadores da Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RIPSa: E. 6.1: despesas com saúde 2000-2008 como proporção do PIB e E.6.2: despesa *per capita*, por esfera federal, estadual e municipal; e) quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2009/01, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios.

Ponto de Pauta: Discussão e aprovação da ata da 52ª reunião.

Aberto o ponto de pauta da discussão e aprovação da ata da 51ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, a ata foi aprovada à unanimidade, dispensada a leitura do restante do documento, face ao conhecimento prévio de seus termos.

Ponto de Pauta: Informes iniciais.

I - Posicionamento da proposta para adequação da rotina de geração dos dados do SIOPS (arquivos dbfs) para o CAUC.

Com a palavra, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Rita de Cássia, discorreu sobre a proposta encaminhada pelo Departamento à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, cujo objetivo é tornar mais dinâmica a rotina de geração dos dados do SIOPS para o Cadastro Único de Convênio - CAUC. Destacou que após a reunião com a STN, na qual estavam presentes os representantes do SISTN, SIOPE, SIOPS e do Departamento de Informática do SUS - DATASUS ficou definido que os arquivos dbfs gerados para o CAUC passariam a ser no formato xml (dados criptografados); porém, com o mesmo layout dos dbfs. Procedimento este que dará maior segurança no tráfego dos dados. Também ficou acordado que a cada importação dos dados do SIOPS, pelo DATASUS, que ocorre a cada duas horas, o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO procederá concomitantemente a atualização dos dados referentes ao item 302 do CAUC. De forma que a informação que constar na página do SIOPS será a mesma do site da STN-CAUC, reduzindo-se assim a defasagem na atualização dos dados de mais de 24 horas.

II - Andamento da integração dos sistemas SIOPE, SIOPS e SISTN.

Ainda com a palavra, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS falou acerca da integração do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação - SISTN com o SIOPS e com o SIOPE. De acordo com ela, existem diversas dificuldades para que ocorra essa integração, sendo uma delas que o SISTN utiliza os dados consolidados e o SIOPS e SIOPE coletam os dados contábeis detalhados. Além disso, foi entendimento comum a impossibilidade de se unificar as informações referentes a receitas e despesas, devido às diferenças entre as fases de receitas e despesas dos três sistemas. O SISTN teria que trabalhar com as contas integradas. De acordo com o técnico da equipe responsável pelo SIOPS, Sr. César Frantz, os sistemas possuem periodicidades distintas. O SIOPS é semestral, o SIOPE é anual e o SISTN é bimestral. O principal objetivo da integração seria beneficiar o usuário/ente evitando a duplicação de preenchimento.

O Representante da STN, Sr. Paulo Machado, enfatizou que, em termos de transparência, a integração não iria contribuir em nada, uma vez que o objetivo da integração é permitir a exportação e importação dos dados; além de eliminar a digitação excessiva por parte dos usuários. Atualmente, o SIOPE já importa informações da base de dados do SIOPS, segundo ele, será um grande avanço se, até 2010, o SIOPS também passar a importar os dados de receita do SIOPE.

Na sequência, o Sr. Gilson Carvalho, representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, acrescentou que a sua preocupação é a multiplicidade de sistemas de informação. A possibilidade de importar e exportar dados facilitaria o trabalho. Outro ponto preocupante, a seu ver, é a periodicidade. Segundo ele, deve-se caminhar para padronizar todos para a periodicidade para quadrimestral que é a da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e da proposta de regulamentação da EC-29. Os conselheiros precisam entender mais a questão do financiamento. Em geral, eles buscam um técnico para fazer a análise para eles.

O representante da STN, Sr. Paulo Machado, assim como o técnico da equipe responsável pelo SIOPS, Sr. César Frantz, concluíram que seria ideal alterar a periodicidade do SIOPE para semestral, acompanhando a dinâmica do SIOPS.

Com a palavra, o coordenador da CT/SIOPS, Sr. Elias Jorge, ponderou que os sistemas devem ser mantidos na sua autonomia, mas sem soberania.

III -Atualização dos indicadores para RIPSA (E6.1 e E6.2).

Com a palavra, a técnica da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Tassia Holguin, apresentou os dados preliminares da RIPSA, referentes ao período 2000-2007. Em sua fala, ressaltou que os dados foram atualizados, desde o ano 2000, e que a população utilizada foi a estimada pelo IBGE (TCU). Porém, destacou que os demais indicadores da RIPSA utilizam as projeções da população realizada pelo IBGE. Para o cálculo, foram utilizadas as despesas municipais *per capita* divididas pela população dos entes municipais, que transmitiram o SIOPS, e não pela população total. A participação da despesa federal é menor que a municipal e a federal.

Com a palavra, o representante do IPEA, Sr. Sérgio Piola, acrescentou que talvez não fosse relevante excluir as populações dos municípios que não transmitiram o SIOPS, tendo em vista a pequena população desses municípios. Entendeu o pesquisador que talvez o impacto não fosse significativo.

De acordo com o Sr. Gilson Carvalho, representante do CONASEMS, o fato de usar dados revisados dos Estados e não fazer o mesmo no cálculo dos Municípios e da União gera um problema muito maior do que a exclusão ou não da população dos municípios não informados.

Por fim, foi informado aos presentes que na próxima reunião da RIPSA, a ser realizada no final de novembro, será definida a população a ser trabalhada.

IV - Formulação de sistema em Access para Elaboração das Análises de Balanço.

Segundo a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, esse ponto é em caráter informativo; dois técnicos de sua equipe estão produzindo um sistema que permita facilitar a análise balanço. Após conversa com representantes do DATASUS, eles se propuseram a auxiliar na elaboração do citado sistema.

Com a palavra, a técnica da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Mônica Sinésio, ressaltou que o intuito desse programa surgiu para ajudar os Promotores de Justiça a fazer a análise dos municípios.

Ponto de Pauta: Apresentação da minuta da nota técnica sobre a análise dos Gastos da União, no período de 2000 a 2008.

A Assessora Institucional do Departamento de Economia da Saúde, Sra. Corah Prado apresentou a minuta de nota técnica sobre a análise dos Gastos da União, no período de 2000 a 2008, com as alterações sugeridas na última CT/SIOPS, quais sejam: apresentar os cenários possíveis, com e sem compensação pelo superávit de aplicação da União em ações e serviços públicos de saúde, no período de 2000 a 2008, em cada variável contemplada: restos a pagar cancelados; gastos indevidamente considerados ASPS e gastos com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FCEP.

Ao todo foram apresentados 16 cenários possíveis, relativos a:

Situação I: Valores de débito de aplicação da União, com e sem compensação pelo superávit de aplicação, no período de 2000 a 2008, aplicando o critério base móvel – 02 cenários;

Situação II: Valores de débito de aplicação da União, de 2000 a 2008, considerando-se os valores de restos a pagar cancelados, em duas situações: somando-os aos valores de débitos da situação I ou retirando-os dos valores empenhados pelo Ministério da Saúde, com novo cálculo da base de aplicação dos mínimos constitucionais; com e sem compensação pelo superávit de aplicação – 04 cenários;

Situação III: Valores de débito de aplicação da União, de 2000 a 2008, considerando-se os valores de gastos com ações indevidamente consideradas como gastos em ASPS, em duas situações: somando-os aos valores de débitos da situação I ou retirando-os dos valores empenhados pelo Ministério da Saúde, com novo cálculo da base de aplicação dos mínimos constitucionais; com e sem compensação pelo superávit de aplicação – 04 cenários;

Situação IV: Valores de débito de aplicação da União, de 2000 a 2008, considerando-se os valores de gastos com a fonte FCEP, para cálculo dos mínimos constitucionais, mas não para apuração da EC 29 – 01 cenário.

Situação V: Valores de débito de aplicação da União, de 2000 a 2008, considerando-se a soma de todas as variáveis, em três cenários: (i) A soma das variáveis (os valores de restos a pagar e de despesas indevidamente consideradas ASPS) ao débito da base móvel, sem incluir o FCEP; (ii) A soma de todas as variáveis, inclusive os gastos em saúde com a fonte FCEP, que passa a ser considerado na base de aplicação do mínimo constitucional; (iii) A retirada de todas as variáveis das despesas empenhadas pelo MS, com cálculo posterior do mínimo e obtenção do débito de aplicação.

De acordo com a metodologia utilizada no trabalho e considerando-se os diversos cenários, o déficit da União, quanto à aplicação em ações e serviços públicos de saúde, no período de 2000 a 2008 pode variar de 2,9 a 17,3 bilhões de reais.

Após a apresentação, foram feitas observações pelos presentes:

Foi questionado, pela representante do IPEA, Andrea Barreto, se a Decisão TCU, nº 143/02, refere-se, na aplicação da base móvel para obtenção do mínimo constitucional, sempre ao uso dos valores empenhados pelo Ministério da Saúde ou desde que sejam maiores que o mínimo constitucional. Ao que foi esclarecida, pelo coordenador da CT/SIOPS, que a decisão cita o valor empenhado, desde que maior que o mínimo.

O representante da STN, Sr. Thomas, informou que a SOF e a STN utilizaram a base fixa até 2001 e somente após este período foi utilizada a base móvel. Isto porque, diante da Decisão do TCU, a Advocacia Geral da União foi acionada e mediante uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN ficou decidido que assim se procedesse.

Além disso, ponderou que o PIB pode ser reavaliado pelo IBGE a qualquer prazo, posteriormente; mas que, durante a aplicação da variação nominal do PIB, para se conhecer qual o mínimo constitucional a ser empenhado pelo Ministério da Saúde, num determinado exercício financeiro, os valores eram outros. Ainda com a palavra, o Sr. Thomas finalizou acrescentando que quando ocorre a reavaliação do PIB, a posteriori, não haveria como considerar os novos valores para o cálculo da base mínima.

O coordenador da CT/SIOPS, Sr. Elias Jorge, retificou a informação de que a ADIN é contra o parecer da AGU e não a favor, conforme dito pelo representante da STN. Informou ainda que o presidente da Frente Parlamentar da Saúde, Deputado Rafael Guerra, fez uma representação no Ministério Público Federal, em 2003, para que fosse adotada a base móvel para todo o período, a partir de 2000, e não de 2002 como gostariam a SOF e a STN.

O representante da STN, Sr. Thomas, concordou com as ponderações do Sr. Elias Jorge e acrescentou que Poder Executivo assumiu o compromisso de adotar a base móvel a partir da execução de 2003. Disse, também, que as contas apresentadas ao TCU foram todas aprovadas, à exceção do exercício de 2003, mas que a situação foi sanada em 2004.

O coordenador da CT/SIOPS, Sr. Elias Jorge, acrescentou ainda que o TCU, apesar de não ser legislador, quando consultado convergiu para a mesma posição adotada no documento “Parâmetros Consensuais”. Além disso, informou acerca da polêmica sobre os PIB’s de que anos deveriam ser considerados para fins de apuração do mínimo constitucional. Como exemplo, informou que para a apuração no ano de 2001, tinham sido propostas três alternativas: usar o PIB de 1999 sobre 1998; usar o PIB de 2000 sobre o de 1999 ou usar o PIB de 2001 sobre o de 2000 (esta última a proposta da SOF). As propostas foram levadas ao plenário do Conselho Nacional de Saúde, tendo sido aprovado que se usaria o PIB do ano em que se elabora a proposta orçamentária sobre o ano anterior.

Ainda com a palavra, o Sr. Elias Jorge, informou aos presentes que foi realizada uma nova representação do Deputado Rafael Guerra ao Tribunal de Contas da União, sobre qual série de valores de PIB deveria ser usada para a apuração da aplicação da União em Ações e serviços públicos de saúde, segundo a EC 29, diante da reavaliação do PIB em 2006, sendo definido que os valores da série anterior do PIB seriam utilizados até 2005 e os valores reavaliados pelo IBGE, a partir de 2006. Informou inclusive, que solicitou ao Douglas, representante do IBGE, para que o mesmo averiguasse se foi realizada a retropolação dos valores do PIB até 1995 ou somente para 1999, informação que ainda não obteve.

Quanto ao uso dos valores de restos a pagar cancelados como débito de aplicação pela União, o representante da STN, Sr. Thomas, questionou sobre o porquê de não terem sido utilizados os valores de restos a pagar relativos a cada ano de inscrição dos mesmos. A Sra. Corah Prado informou que se decidiu subtrair o pool de restos a pagar cancelados em determinado ano, por não existir, no Ministério da Saúde a informação por ano de inscrição e que este é o critério utilizado para estados e municípios, uma vez que estes não contabilizam o cancelamento pelo ano de inscrição, mas pelo ano em que são cancelados. Neste momento, o Sr. Paulo Machado informou a todos que restou decidido no grupo de padronização de relatórios da STN que os entes que quiserem controlar os restos a pagar, exercício a exercício financeiro, colocarão a informação no rodapé do relatório e ficarão com o ônus de provar que os valores são referentes a determinado exercício financeiro. Se não o fizerem, os restos a pagar cancelados serão avaliados pelo ano de cancelamento.

A seguir o coordenador da CT/SIOPS, Sr. Elias Jorge, fez algumas sugestões para a nota apresentada:

- Ajustar as tabelas para que todos os débitos apareçam com os sinais negativos;
- Atualizar junto à Andrea Barreto, representante do IPEA, os valores de ações indevidamente consideradas ASPS;
- Colocar observações sobre outras ações indevidamente consideradas ASPS que deixaram de ser contempladas;
- Iniciar a nota com um breve histórico sobre os seminários realizados em 2001 e 2002 para discussão sobre a aplicação da EC29; fez, inclusive, pequeno texto que solicitou acrescentar.

A seguir fez pequenas sugestões redacionais e de formatação, para melhor fundamentar o texto, relacionadas ao fato das resoluções do CNS nº 316 e 322 terem sido embasadas e influenciarem as decisões do Tribunal de Contas e que o conceito de ações e serviços públicos de saúde se fundamentou nas Leis 8080 e 8142. Solicitou ainda que toda referência a Decisão nº 143/TCU, de 2002, fosse acrescida do item 18.1, no que se refere ao cálculo do mínimo constitucional – utilizar os valores empenhados pelo Ministério da Saúde, desde que superiores ao mínimo.

O Sr. Elias Jorge finalizou sua fala dizendo que este estudo deveria ser publicado, como as “Considerações da CT/SIOPS em relação ao compromisso da União na aplicação da EC/29”, devendo ser formatado como tal e não como Nota técnica.

O representante do IPEA, Sr. Sérgio Piola, fez algumas sugestões quanto ao repaginamento; formatação de tabelas, com especial atenção ao título e padronização de todos os valores apresentados como milhares ou milhões de reais; e alteração de termos como o reajuste da base de cálculo. Ficou acordado que enviaria as sugestões por e-mail à Srª Corah Prado, para que fossem analisadas.

Diante da sugestão apresentada, o coordenador da CT/SIOPS solicitou que a nota fosse enviada a todos os representantes com prazo de 10 dias para resposta; findo o qual poderia ser publicada; o que foi aprovado pelos presentes.

O representante do CONASSEMS, Sr. Gilson Carvalho, fez as seguintes sugestões: colocar como anexos os seguintes documentos: Resolução CNS nº 316; Resolução CNS nº 322; Portaria MS nº 2047; Pareceres do TCU; relatório da primeira reunião sobre Parâmetros Consensuais e documentos sobre o conceito de ASPS. Fez algumas sugestões redacionais como reforçar o papel da Portaria MS nº 2047; além da sugestão de referência à Lei nº 8080 e 8142, referir-se à Constituição Federal; reforçou a referência ao item 18.1 da Decisão TCU 143.

Na sequência, seguiram-se alguns comentários: pelo representante da STN, Sr. Alex, sobre se este estudo poderia ser o subsídio para um instrumento legal e quais seriam suas consequências e alguns elogios quanto ao trabalho realizado, por representante do CONASS.

A representante do IPEA, Andrea Barreto, solicitou que fosse feita menção de que se tratam de valores correntes, pois não houve quaisquer correções monetárias nos valores apresentados.

Ponto de Pauta: Instituição do “Cálculo das Despesas Vinculadas” (Despesas por Fonte) obrigatório para estados e municípios.

A coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Rita de Cássia, justificou a necessidade de se adotar a obrigatoriedade do preenchimento das informações de despesas detalhas por fonte de recursos, pois assim estaria eliminando a ocorrência de percentuais negativos. Segundo o Sr. César Frantz, técnico da equipe, a referida proposta de mudança acarretaria em uma maior credibilidade aos dados fornecidos. Acrescentou, ainda, que muitos Estados e Municípios, hoje, já respondem por fonte, pois entenderam que não respondendo assim seriam os principais prejudicados.

Com a palavra o coordenador da CT/SIOPS, Sr. Elias Jorge, afirmou que se os Entes, principalmente os Municípios já conseguem responder por fonte não há problemas em instituir a obrigatoriedade deste tipo de alimentação.

Por fim, foi deliberado à unanimidade que a partir do sistema SIOPS 2009 anual todos os entes somente poderão responder por fonte.

Ponto de Pauta: Andamento da Análise de Balanço Estadual de 2008.

A análise preliminar do Balanço Estadual de 2008 foi apresentada pelo técnico da equipe responsável pelo SIOPS, Sr. Anderson Borges, que não apresentou o trabalho concluído diante da dificuldade de acesso aos Balanços Gerais - BGE de alguns Estados.

A coordenadora, Sra. Rita de Cássia, informou que estão destacados três técnicos para a análise de balanço, que elaboram e revisam as análises dos BGEs. O coordenador da CT/SIOPS, Sr. Jorge Elias, por sua vez, informou que, apesar do aumento da equipe, ainda não se tem condições de analisar os balanços municipais.

Em seguida, com a palavra o Sr. Ricardo Dantas, Controlador Geral do Estado de Pernambuco, solicitou a retransmissão do SIOPS para os anos de 2007 e 2008. Uma vez que alguns dados não foram informados e assim percebido pela controladoria. Ademais, disse discordar dos resultados da análise de balanço efetuada pelos técnicos do Departamento para o ano de 2007 e, para tal, trouxe documentação para contestar os devidos números.

Ainda de acordo com Sr. Ricardo Dantas, foram excluídas despesas equivocadamente, como o gasto com a Universidade de Pernambuco. Segundo ele, tal gasto é relativo a 3 hospitais que fazem parte do SUS com acesso universal e igualitário.

Na sequência da intervenção do Controlador Geral do Estado, os Senhores Anderson Borges e Gilson Carvalho indagaram se todo o gasto dos hospitais escola é contabilizado na função 10 (saúde). O Sr. Ricardo respondeu que o gasto referente à educação é contabilizado na função 12 (educação), portanto, o gasto contabilizado na função 10 refere-se exclusivamente à saúde. Ainda argumentou que a exclusão do gasto com o Atendimento de Saúde aos Servidores Beneficiários do SASSEPE seja feito somente através da fonte 100. Sendo assim, reforçou o pedido para que seja refeita a análise do balanço do Estado de Pernambuco.

Após a argumentação apresentada pelo Sr. Ricardo Dantas, o Sr. Jorge Elias pediu para que o Sr. Anderson revisasse os dados. Citou, ainda, a campanha do leite, realizada em São Paulo que é contabilizada na função 10, porém executada pela Secretária de Agricultura, e que tal gasto foi discutido nesta CT/SIOPS e, assim, aceito como gasto em ações e serviços públicos em saúde e que a CT/SIOPS estará sempre aberta para discussão.

Em seguida, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Rita de Cássia Alencar, forneceu orientações sobre a retransmissão do SIOPS. Ficou decidido que será aguardada a retransmissão do SIOPS para que seja elaborada uma nova análise do balanço do Estado de PE.

Ponto de Pauta: Situação de entrega dos Estados e Municípios.

O coordenador da CT/SIOPS apresentou o ponto de pauta referente à situação de entrega dos estados e municípios. Foram apresentadas as planilhas de situação de entrega aos presentes, com destaque para a continuidade de se buscar o maior número de transmissões possíveis.

Encerramento.

A reunião foi dada por encerrada às 13h. Próxima reunião prevista para 01 de dezembro de 2009 às 9 horas.